



PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI

Membros do Comitê:

Flávio Rodrigues Lhopes (Gerente)

Inêz Miranda Freitas Zandonadi (Técnico Administrativo)

Rodrigo Bianchini Cracco (Docente do Curso de História)

Marcos Roberto Alencar da Silva (Discente do Curso de História)

A UEMS está presente em 15 Unidades Universitárias (UUs), distribuídas em todo território de Mato Grosso do Sul (MS), o que gera um alto grau de complexidade. Portanto, as UU's da UEMS deverão ser classificadas de acordo com a função e a presença de público externo: Atendimento ao Público Externo, Interno, Ensino - Salas de Aula, Ensino - Laboratórios, Serviços terceirizados (segurança, limpeza, transporte e apoio administrativo) e mudanças no cenário epidemiológico.

O Plano de Biossegurança Local da UEMS tem como objetivo orientar a reabertura gradativa, funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais das UU's, de forma a preservar a saúde de seus colaboradores, corpo docente e discente, Técnicos Administrativos e comunidade externa, frente à disseminação do novo Coronavírus. As orientações são organizadas por etapas, considerando a evolução da Pandemia da Covid-19 no município. A biossegurança envolve um conjunto de ações que busca minimizar os riscos inerentes às atividades desenvolvidas na instituição e contém orientações gerais que deverá ser adequado às especificidades de cada UU, com programação específica para o retorno das atividades presenciais, baseando-se nas orientações descritas no Plano de Biossegurança Geral da UEMS / CGG.

O **Comitê de Gerenciamento Geral (CGG)** terá a responsabilidade pelo monitoramento e acompanhamento de todas as ações relacionadas à biossegurança, coordenado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Setor de Saúde, Qualidade de

Vida e Segurança do Trabalho, apoiada pelas Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assunto Comunitários (PROEC), Pró-Reitoria de Ensino (PROE), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação (PROPPI) e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), Diretoria de Infraestrutura (DINFRA).

O **Comitê local de Biossegurança** será responsável pela elaboração e adequação do Plano de Biossegurança local da UU¹ e pelo acompanhamento das ações, seguindo as orientações emitidas pelo CAUES da UEMS disponível no site, no endereço www.uems.br/covid19, medidas de controle da doença pelos órgãos municipais atualizadas sempre pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Amambai e principalmente pelo Plano PROSSEGUIR do Governo do Estado de MS.

O Comitê Local de Biossegurança com apoio do CGG tem a função de fazer a vigilância dos sintomáticos respiratórios a partir do momento que tomar conhecimento. O mapeamento de risco seguirá as recomendações do Ministério da Saúde para a avaliação de ameaça, exposição e contexto da UU (avaliar se as atividades programadas dentro do campus estão dentro das normas de biossegurança, sugerir modificações nos planos de atividades presenciais que ofereçam maior segurança para os envolvidos e elaborar e planejar um cronograma de retorno), de acordo com o os indicadores oficiais emitidos pelo PROSSEGUIR. Devido a atual situação no município de Amambai e após um pouco mais de um ano convivendo com pandemia, a quantidade bem limitada de integrantes desse comitê, tem demonstrado inviável a busca ativa por casos suspeitos. Servidores, professores, alunos serão avisados para entrarem com contato com esse comitê caso tenha conhecimento de casos suspeitas entre os usuários desta UU.

Caso seja identificado e/ou recebido notificações sobre alguma pessoa sintomática as seguintes ações deverão ser deflagradas:

- a) Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os colaboradores/alunos afastados (quem, de que setor, data de afastamento etc.);
- b) Coletar os dados de presentes em reuniões presenciais, a fim de facilitar o

¹ O Plano de Biossegurança da Unidade Universitária de Amambai tem como objetivo orientar o retorno das atividades presenciais da UU (gradual), de forma a preservar a saúde de seus colaboradores, corpo docente e discente, Técnicos Administrativos e comunidade externa, frente à disseminação do novo Coronavírus. A biossegurança envolve um conjunto de ações que busca minimizar os riscos inerentes às atividades desenvolvidas na instituição, seja ela, administrativa, de ensino, pesquisa, extensão. Infomações sobre distanciamento entre pessoas, comportamento individual e coletivo, vacinação contra COVID-19, afastamento de casos positivos ou suspeitos, critérios para retorno ao trabalho, uso e tipo de máscaras já foram devidamente abordados no Plano de Biossegurança da UEMS e sua leitura é extremamente recomendada, podendo ser encontrado no seguinte link: http://www.uems.br/assets/uploads/paginas/covid19/1_2021-05-26_09-24-11.pdf

contato dos órgãos de saúde competentes com o público da reunião, no caso de uma confirmação de Covid-19 dentre os participantes;

c) Recomendar afastamento do servidore ou aluno e sugerir acompanhamento médico.

Conforme orientações deste plano algumas medidas deverão ser adotadas para a reabertura gradativa da UU previstas para setembro de 2021 e retomada das atividades administrativas, de pesquisa e extensão. Para que isso ocorrá com segurança, algumas medidas deverão ser consideradas:

- Ler o Plano de Biossegurança da UEMS podendo ser encontrado no seguinte link: http://www.uems.br/assets/uploads/paginas/covid19/1_2021-05-26_09-24-11.pdf
- O princípio de escalonamento a partir do número de servidores que atuam em cada setor;
- Observarem a relação entre o espaço e o fluxo de pessoas, em cada setor e as demandas/fluxo de atendimentos;
- Aferição diária da temperatura com termômetro infravermelho em todas as pessoas que comparecerem nas dependencias da UU, afastando imediatamente todos os casos com temperatura acima de 37,8, conforme orientação do Centro de Operações em Saúde Pública no Boletim Epidemiológico, sem especificar a via de mensuração (BRASIL, Boletim 05, 2020).
- Não comparecer ao campus se estiver com sintomas gripais e sugestivos para COVID-19;
- Não comparecer ao campus se teve contato próximo, há menos de 10 dias, com pessoas com COVID-19 confirmado;
- Uso de máscaras obrigatório de forma adequada - **“TODOS”**; (cobrindo nariz e boca) durante toda a permanencia na UU;
- Evitar o cumprimento entre pessoas como apertos de mão, abraços e beijos;
- Respeitar o distanciamento social;
- Reuniões, eventos, aulas, atendimentos, de forma remota (**on-line**), sempre que possível. Havendo necessidade da realização na UU, será adotado regimes de agendamento, revezamento, alteração de jornadas e/ou flexibilização de horários de entrada e saída com a utilização obrigatória de EPI - Equipamento de Proteção Individual;

- Assegurar atendimento de modo a não promover aglomerações. O uso dos computadores, atendimento aos alunos e realizações de pesquisas, deverá ocorrer preferencialmente de forma agendada, podendo ser realizadas através do email inez@uems.br, pelo telefone 3903-1186 ou pelo aplicativo de whatsapp (67) 99811-2156, sempre em horário de atendimento funcional, ou seja, das 13h às 19h;
- Os Servidores deverão estar devidamente paramentados com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para realização das atividades administrativas e de docência, sendo a fiscalização dos locais realizada pela servidora Luana Michaeli Escobar Kamphorts;
- Repetir o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas e aos protocolos de utilização dos espaços, das mesas e/ou computadores nos laboratórios, biblioteca e sala de aula, sendo permitida apenas uma pessoa por mesa ou por computador;
- Todos os ambientes deverão ser desinfetados a cada turno de trabalho ou nova utilização, assim como no auditorio, banheiros e bebedores;
- Será permitida apenas a capacidade/percentual de pessoas nas instalações da UU de acordo com as bandeiras do PROSSEGUIR;
- Não serão permitidas acompanhantes ou pessoas que não sejam alunos dos cursos nas dependências da UU;
- Realizar a higiene das mãos com água e sabão ou álcool gel ou glicerinado a 70%, frequentemente ou sempre que tocar o rosto e/ou objetos de uso coletivo;
- Adequar a UU e capacitar os profissionais para seguir todas as medidas de higiene e desinfecção das instalações e objetos de uso compartilhado, de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/ OMS), ou seja, limpeza das superfícies com detergente neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio) realizadas pelos funcionários da limpeza antes da chegada dos servidores, além de disponibilizar álcool gel 70% para o público usuário em locais estratégicos (de trânsito) e nas secretarias para os servidores;
- As secretarias adotaram sistema de atendimento pela janela de vidro para proteção dos servidores e dos usuários, além de marcações no chão para preservar o distanciamento e segurança do fluxo de pessoas entre os corredores;
- Manter todos os ambientes abertos (portas e janelas) com ventilação adequada;

- Informativos impressos serão colocados nas dependências da UU e enviados também por meios eletrônicos a fim de resguardar a ordem, o controle e a preservação da segurança na flexibilização do distanciamento social;
- Não compartilhar nenhum tipo de objeto pessoal;
- Não serem permitidas pessoas transitando dentro da universidade, ou seja, direcione-se para o local estipulado para a atividade e após encerramento da mesma encaminhe-se logo em seguida para a saída;
 - Todos os usuários que comparecerem na UU deverão dar ciência da existência dos protocolos de segurança adotados e toda e qualquer atividade a ser realizada nas dependências da UU deverá ser devidamente programada e o responsável deve preencher o seguinte formulário <https://forms.gle/wwUhpTabpvnjtsBc9> e encaminhar para o email da gerência (gerencia.amambai@uems.br) detalhamento de tal atividade. Após os recebimentos o comitê deliberará tais demandas.
 - Caso algum aluno venha de outro estado fora do MS, que residam em Amambai deverá cumprir isolamento domiciliar voluntário de sete dias.

O PLANO PROSSEGUIR do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul leva em consideração os seguintes indicadores e após somatório de pontos classifica as cidades em cinco cores (cinza, vermelha, laranja, amarela e verde):

NOVOS INDICADORES

INDICADORES AVALIADOS	FONTE	PESO	ABRANGÊNCIA
Taxa de rastreamento e monitoramento de contato de casos confirmados e suspeitos de COVID-19	RASTREAR / MONITORA COVID-19	12	MU
Varição da incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19	SIVEP	20	MU
Varição da incidência de novos óbitos por SRAG com suspeita ou confirmação de COVID-19	SIVEP	20	MU
Varição da incidência de casos de SRAG na população indígena	SIVEP	08	ES
Ocupação leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19	COVID-19 HOSPITALAR	20	MA
Eficiência na aplicação das doses do programa de vacinação da campanha contra-covid-19	EVACINEMS	20	MU

PROSSEGUIR
PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NA ECONOMIA

GRAU BAIXO
TODAS AS ATIVIDADES

GRAU TOLERÁVEL
ATIVIDADES ESSENCIAIS e NÃO ESSENCIAIS de BAIXO RISCO e ALTO RISCO

GRAU MÉDIO
ATIVIDADES ESSENCIAIS e NÃO ESSENCIAIS de BAIXO e MÉDIO RISCO

GRAU ALTO
ATIVIDADES ESSENCIAIS e NÃO ESSENCIAIS de BAIXO RISCO

GRAU EXTREMO
APENAS ATIVIDADES ESSENCIAIS

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
GOVERNO PREZINHA RESPONSÁVEL E TRANSPARENTE

Saiba mais sobre o combate à pandemia em www.coronavirus.ms.gov.br

MU INDICADORES MUNICIPAIS MA INDICADORES MACROREGIÃO ES INDICADOR ESTADUAL

* Na ausência de dados repassados pelo município, será automaticamente atribuída a nota 0 ao respectivo indicador. Por isso ressalta-se a importância de se fornecer informações atualizadas para a SES. * O dados são avaliados semanalmente.

Fonte: PROSSEGUIR – Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

As atividades de educação de nível superior e pós-graduação, em formato presencial, foram classificadas como **essenciais** conforme site do Governo do Estado do

Mato grosso do Sul: https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2694. Em outras palavras, tais atividades, estão autorizadas a ocorrer em qualquer classificação de risco.

A cada semana o Comitê de Biossegurança Local, apoiados pelo CGG, avaliarão a situação da UU, considerando as supracitadas bandeiras de risco, desta forma podendo flexibilizar as atividades presenciais na UU ou retroceder as medidas já adotadas neste Plano. Os demais espaços de uso da comunidade universitária serão reabertos a partir das deliberações institucionais, bem como orientações das autoridades de saúde, sempre consultando o CAUES e Comitê de Biossegurança Local da Unidade Universitária.


Diante da solicitação do uso das instalações prediais (cedencia) compartilhadas através de Termo de Cooperação celebradas com a Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, para regulamentar a cessão de uso gratuita de espaço físico da Unidade Universitária da UEMS em Amambai, para funcionamento temporário da Escola Estadual Dom Aquino Correa, durante os períodos matutino e vespertino com vigência de agosto a dezembro, o Comitê recomenda que, como primazia conjunta entre os Protocolos de Biossegurança Local da UU da UEMS/Amambai com os protocolos de voltas as aulas das escolas estaduais de MS, que foi elaborado pelo **Comitê de Articulação para Efetividade da Política Educacional no Estado de Mato Grosso do Sul (Caepe-MS)** deverá torna-se o principal norteador para a retomada das atividades presenciais da E.E Dom Aquino Correa de forma alternada, híbrido, observando os percentuais de ocupação das salas, o escalonamento das turmas a cada semana, as normas de biossegurança pactuadas e respeitando os indicadores ("bandeiras") do Programa de Saúde e Segurança na Economia, conhecido por **Prosseguir**, informações publicadas e disponíveis em: <https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Protocolo-de-volta-as-aulas-V8.pdf> ao qual é composto por quatro eixos centrais:

- Eixo Biossegurança;
- Eixo Socioemocional;
- Eixo Cognitivo;
- Eixo Normativo;

VOLTA ÀS AULAS

O grau de risco (bandeira) apontado pelo PROSSEGUIR, definirá o percentual dos estudantes de forma presencial nas salas de aula, da seguinte forma:

COR DA BANDEIRA	COTA PRESENCIAL	ESTUDANTES EM SALA
GRAU EXTREMO	30%	9 estudantes em sala
GRAU ALTO	50%	15 estudantes em sala
GRAU MÉDIO	70%	21 estudantes em sala
GRAU TOLERÁVEL	90%	27 estudantes em sala
GRAU BAIXO	100%	30 estudantes em sala



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul


GOVERNO
PRESENCIAL,
RESPONSÁVEL E
TRANSPARENTE

Apenas quando o município estiver em grau BAIXO (Bandeira Verde), não haverá a necessidade de alternância entre os estudantes.

* Esta Estimativa considera a média de ocupação das salas de aula da Rede Estadual de 30 estudantes em sala de aula, de acordo com dados do INEP/MEC.

PROSSEGUIR

PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NA ECONOMIA



Fonte: Gov. MS - Bandeiras PROSSEGUIR que vão definir percentual de alunos

Para potencializar as medidas de biossegurança, quando do retorno das aulas presenciais da E.E Dom Aquino Correa, será necessário implementar mudanças na rotina escolar e adotar medidas de diminuição de risco, neste sentido, caberá a fiscalização e/ou vigilância as coordenadoras pedagógicas.

Caso seja decretado “**lockdown**”, que se refere ao bloqueio total de entrada e saída de regiões/cidades, sendo o nível mais alto de segurança e podem ser necessárias em situação de grave ameaça ao Sistema de Saúde, as **atividades presenciais da UEMS serão imediatamente interrompidas**, retornando somente após as orientações das autoridades sanitárias locais.

Amambai, 28 de julho de 2021.

ENTREGA DE CADERNOS DE ATIVIDADES - DEMANDA EXTERNA

Para melhor viabilidade e segurança na confecção e entrega das atividades de apoio remoto da UU de Amambai, referente aos cursos de História e Ciências Sociais, a estratégia adotada é uma metodologia alternativa no que tange o atendimento dos alunos com difícil acesso ou nenhum acesso a recursos tecnológicos e principalmente internet como é o caso dos alunos aldeados do município de Amambai, Cel. Sapucaia e Tacuru, neste caso, para minimizar esta problemática o critério aprovado em colegiado e pelo Núcleo de Ensino, foi a elaboração e produção de cadernos de atividades que serão impressos modularmente e entregues de forma agendada nestas regiões onde tem alunos que solicitaram esse tipo de atendimento, desta forma priorizando todos os protocolos de biossegurança cabíveis e específicos para essa demanda, visando a segurança dos envolvidos e dos alunos, ao qual descrevo a seguir e anexo junto ao Plano de Biossegurança Local:

- A entrega é realizada por três servidores efetivos capacitados e fora do grupo de risco;
- O transporte utilizado acontece em veículo oficial e preservados todos os cuidados de deslocamento e higienização;
- Todos os cadernos são separados por alunos/região e acondicionado em sacos plásticos identificados e fechados. Ressalvo que todo o processo de manuseio dos materiais desde a confecção até o transporte é realizado pelos mesmos três servidores capacitados, onde é obrigatória a higienização das mãos antes e depois com álcool em gel;
- As entregas são realizadas em cinco regiões diferentes, sempre em comum acordo com barreiras sanitárias e previamente comunicados aos responsáveis de local (colaboradores). O ambiente utilizado para realizar a entrega dos cadernos aos alunos segue a orientação da realização em espaços abertos e ventilados;
- Uma instrução obrigatória para os alunos e servidores é o “uso de máscara” protegendo o nariz e a boca.
- Para recebimento dos cadernos que serão avaliados pelos professores e que seguirão para os cursos, os servidores que recebem, devem utilizar luvas plásticas e sempre após todo o contato com os materiais deve-se higienizar

as mãos e desinfetar os materiais utilizados e por fim, acondicionar o material recebido em sacos plasticos e separar em uma caixa;

- Todos são orientados a preservar o distanciamento nos locais de entrega e evitar aglomerações. A recomendação é o atendimento de uma pessoa por vez.